

Servidora	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Eliane Roza Borges Coimbra	Auxiliar de Serviços Gerais II	01/03/2023 a 28/02/2024	30	14/03/2024
Guiomar Tezza	Assistente Parlamentar I	03/02/2022 a 02/02/2023	10	15/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 de março de 2024

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Claudio Adão Santos Alves.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor CLAUDIO ADÃO SANTOS ALVES.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Jornal Virtual Só Notícias.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Jornal Virtual Só Notícias.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Grupo Safras.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Grupo Safras.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.